

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

EDITAL n. 26

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE MESTRADO EM ARTES CÊNICAS (Processo No. 23102.007718/2013-15), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular No. 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1 O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze),** abrangendo as linhas de pesquisa do Curso e conforme a disponibilidade de vagas por orientador para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.
- 2- É reservada aos portadores de deficiência 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3-Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o **último dia de inscrição**;
- 2- As inscrições realizadas na Secretaria do PPGAC UNIRIO ocorrerão de **24 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014**, entre dez e quinze horas;
- 3-O candidato com deficiência deverá entregar ou enviar SEDEX, postado até o último dia de inscrição, ao endereço descrito no item 1 da cláusula segunda, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004;



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

- 4- Se o candidato não cumprir o disposto no item 3 da cláusula segunda, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame;
- 5- Não serão aceitas inscrições requeridas ou postadas fora do prazo;
- 6- A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e assinada pelos candidatos com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira ou de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) conforme modelo (**Anexo 1**);
- 7- No ato da inscrição, o candidato receberá seu <u>número de inscrição</u>. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu <u>número de inscrição</u> por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento;
- 8- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando "Deferimento", "Deferimento com pendências" ou "Indeferimento" estará disponível no site: http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac e na Secretaria do PPGAC a partir do dia **19 de março de 2014**, às 15:00 horas;
- 9- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, que será divulgada no primeiro dia das inscrições;
- 10- No caso de "deferimento com pendências", o candidato será notificado por e-mail, ao final da seleção, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a pendência <u>no ato da matrícula</u>, caso seja aprovado e classificado;
- 11- No caso de "indeferimento" de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deverá ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de 19 de março de 2014 a 26 de março de 2014, até as 15:00h. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição;
- 12- A decisão do recurso será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **31 de março de 2014**, a partir das 16:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado;



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação <u>poderá</u> ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado."

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (Anexo 1), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) ou a prova de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro);
- 2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino pública, se realizado no exterior;
- 3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, se o candidato for estrangeiro deverá ser apresentado em tradução juramentada;
- 4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
- 5. Cópia autenticada do CPF;
- 6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 7. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
- 9. Duas fotografias 3x4 recentes;
- 10. Cinco cópias do *CURRICULUM VITAE*, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq (www.cnpq.br).
- 11. Cinco cópias do pré-projeto de dissertação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Candidato deverá apresentar o pré-projeto de dissertação em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 2** deste Edital e deverá conter o nome do candidato. O pré-projeto será identificado pelo número de inscrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, 1 (uma) análise de documentos, 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

Data e horário do resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **19 de março de 2014**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e pelo site do PPGAC, http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac.

Prazo para recurso

De 19 de março de 2014 a 26 de março de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: cla-ppgac@unirio.br ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 26 de março de 2014. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **31 de março de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova escrita

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada no dia 10 de abril de 2014, às 10h;
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada;
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: conhecimento demonstrado em relação aos temas e as questões propostas na prova, articulação com a bibliografia indicada (ANEXO 3); capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa;
- 6- Nesta etapa não haverá consulta a textos durante a prova. A prova terá duração de três horas;
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado em **17 de abril de 2014** a partir das 15:00h na secretaria e no site da PPGAC;
- 8- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 17 de abril de 2014 a 23 de abril de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 23 de abril de 2014. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **30 de abril de 2014** a partir das 10:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

Avaliação do Pré-Projeto Escrito e Prova Oral

- 1. A terceira etapa será composta de duas partes:
 - 1^a) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

2ª) Prova Oral feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas ao pré-projeto apresentado. Durante a argüição oral em sessões públicas e gravadas pelo PPGAC (e pelo candidato caso deseje), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto (Pontuação máxima de cinco pontos):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora.

- 2. As provas orais serão realizadas de **05 de maio de 2014 a 07 de maio de 2014**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 30 de abril de 2014**, **às 16h**, na Secretaria e no site do PPGAC.
- 3. O resultado final desta etapa será divulgado em **08 de maio de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC.
- 4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 08 de maio de 2014 a 15 de maio de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 15 de maio de 2014. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **19 de maio de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova de compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros

- 1. Os exames serão realizados no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
- 2. As provas serão realizadas no dia 20 de maio de 2014, às 10h;
- 3. A quarta etapa será composta de uma prova de compreensão de leitura em língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros, nesta etapa, deverão realizar uma prova de língua portuguesa;
- 4. Nesta etapa o candidato, sem consulta a dicionário, deverá ser capaz de responder em português, a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição. Os candidatos estrangeiros deverão responder em português, a questões de compreensão do texto apresentado;
- 5. As provas de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros terão a duração de duas horas;
- 6. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a cinco;
- 7. O resultado da quarta etapa será divulgado em **23 de maio de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

Da Classificação:

- 1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso cinco e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
- 2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
- 3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um; e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco;
- 4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para a segunda e terceira etapas, e notas de cinco a dez para a quarta etapa.
- 5. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA x 5 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA x 4 + NOTA DA QUARTA ETAPA x 1/10)

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for <u>igual ou superior a sete</u>. A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **23 de maio de 2014,** a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para candidatos classificados, em ordem decrescentes, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

Do Desempate:

No caso de empate na média final, o critério de desempate será a idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

Prazo para recurso

De 23 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: cla-ppgac@unirio.br ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO até às 15:00h do dia 30 de maio de 2014. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **03 de junho de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03 de junho de 2014,** a partir das 16:00h na secretaria e no site da UNIRIO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS					
Divulgação do Edital	07/02/2014 (sexta-feira)					
Inscrições	24/02/2014 (segunda-feira) a 12/03/2014 (quarta-feira), na					
	secretaria do PPGAC, de 10:00h às 15:00h					
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições						
Divulgação resultado 1a etapa	19/03/2014 (quarta-feira), a partir das 15:00h na secretaria e					
	no site do PPGAC					
Período para encaminhamento de recursos	19/03/2014 (quarta-feira) a 26/03/2014 (quarta-feira), até às					
	15:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail:					
	clappgac@gmail.com					
Divulgação da decisão dos recursos	31/03/2014 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na secretaria					
	do PPGAC e por e-mail)					

2a etapa – Eliminatória - Prova escrita						
Prova escrita	10/04/2014 (quinta-feira), às 10h					
Divulgação do resultado da prova escrita	17/04/2014 (segunda-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC					
Período para encaminhamento de recursos	17/04/2014 (quinta-feira) a 23/04/2014(quarta-feira) até às 10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com					
Divulgação da decisão dos recursos	30/04/2014 (quarta-feira, a partir das 10:00h, na Secretaria e					



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

3a etapa – Eliminatória - Prova composta de du	as partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral				
Divulgação da sequência das provas orais	30/04/2014 (quarta-feira) às 16:00h				
Prova oral	05/05/2014 (segunda-feira) a 07/05/2014 (quarta-feira)				
Divulgação do resultado da 3a etapa	08/05/2014 (quinta-feira, a partir das 16:00h, na secretaria e				
	no site do PPGAC)				
Período para encaminhamento de recursos	08/05/2014 (quinta-feira) a 15/05/2014(quinta-feira), até às				
	10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail:				
	clappgac@gmail.com				
Divulgação da decisão dos recursos	19/05/2014 (segunda-feira) a partir das 16:00h, na Secretaria e				
	no site do PPGAC				
4a etapa – Eliminatória - Prova de língua estran	geira e prova de língua portuguesa para estrangeiros;				
Prova de língua estrangeira e de língua	20/05/2014 (terça-feira), às 10:00h				
portuguesa para estrangeiros					
Divulgação do resultado da prova de língua	23/05/2014 (sexta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no				
estrangeira e de língua portuguesa para	site do PPGAC				
estrangeiros					
Classificação Final					
Aprovação e Classificação Final	23/05/2014 (sexta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no				
	site do PPGAC				
Período para encaminhamento de recursos	23/05/2014 (sexta-feira) a 30/05/2014 (sexta-feira), até as 15h				
	na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)				
Divulgação da decisão dos recursos	03/06/2014 (terça-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria do				
	PPGAC e por e-mail)				
RESULTADO FINAL	03/06/2014 (terça-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria e				
	no site do PPGAC).				

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de agosto de 2014, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 1 (um) mês, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2014. O período de matrícula será comunicado por email aos novos mestrandos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso, por telefone;
- 2 Os currículos e os documentos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados em até 120 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo serão descartados;
- 3 As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 4 Os candidatos serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 5 Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 6 Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição;



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

- 7 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 8 Os novos mestrandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo 4**) buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 9 A Comissão Examinadora será composta por um representante de cada linha de Pesquisa do PPGAC;
- 10 As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 11 Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação dos Recursos;
- 12 A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente edital;
- 13- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 07 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico do PPGAC (http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac).

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo Coordenador do Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do PPGAC



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

	INLY	<u>0 1</u> – 1 1C112	A DE INS	CNIÇAO	AINA LA	AIVIL DE	. JLLLÇA	O - IVILO	INADO		
inha de pesquisa			Ins					Inscrição n	nscrição n		
Título do Pré-Projeto											
Prova de compreensão de língua estrangeira/ português			() Inglês () Francês () Espanhol () Português (para estrangeiros)								
1. Dados Pessoa	ais:										
Nome											
Nacionalidade		ESTAGO CIVII		ita de <u>Local de</u> imento Cidade		e Nascimento e Estado		Sexo			
						•					foto (recente)
Identidade		CPF		Título de	e Eleitor	Zona	•		ficado de		
								Res	servista		
Filiação	Pai										
Tillação	Mãe										
Endereço Residencial								Bairro			
Cidade				Estado				Сер			
Telefone				E-Mail							
Celular				Outro Te	elefone						
2. Dados Acadê	micos	:									
			Curso/Instituição						Período		
Graduação			The state of the s					Iníci	Início Término		
3. Dados Profiss	ionai	s (ocupação a	itual):								1
Instituição							Função				
Área de Atuação							Tempo				
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.											
Rio de Janeiro, RJ, de de 2014											
Assinatura do Candidato											



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 2

O pré-projeto de dissertação deverá ser apresentado em três vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do préprojeto. O Candidato deverá identificá-lo com seu nome.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- 1- FOLHA DE ROSTO na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto e o nome do autor.
- 2- INTRODUÇÃO constituída da apresentação do tema a ser estudado. O candidato deverá apresentar, na Introdução, relações entre a sua pesquisa e as propostas gerais do PPGAC, especificando a Linha (ou Linhas) de Pesquisa mais apropriada ao tema do seu pré-projeto, justificando a sua escolha.
- 3- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 4- JUSTIFICATIVA que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer;
- 5- METODOLOGIA constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 6- BIBLIOGRAFIA mínima de 10 (dez) títulos.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 - Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO

Obrigatória para todos os candidatos

- 1. SCHECHNER, Richard. *Performance e antropologia de Richard Schechner*. Seleção de ensaios organizada por Zeca Ligièro. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- 2. FERNANDES, Silvia. Teatralidades contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, FAPESP, 2010.
- 3. FARIA, João Roberto (Org.). *História do teatro brasileiro*: das origens ao teatro profissional da primeira metade do século XX. São Paulo: Perspectiva, 2012.

Linhas de Pesquisa

- . ESTUDOS DE PERFORMANCE, DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM PCI
- . PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA PMC
- ARAÚJO, Antônio. *A gênese da Vertigem*: O Processo de Criação de *O Paraíso Perdido*. São Paulo: Perspectiva; FAPESP; 2011.
- . HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO HHT
- . POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL PCT
- SARRAZAC, Jean-Pierre. Sobre a fábula e o desvio. Org. e trad. Fátima Saadi. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.
- WILLIAMS, Raymond. Drama em cena. SP: Cosac & Naify, 2010.

. PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS - PFE

- DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 4 - DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC

DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

HHT - HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO

A linha de pesquisa História e historiografia do teatro integra pesquisadores dedicados às questões tradicionais da História e da Historiografia do Teatro, bem como às indagações recentes formuladas pela História Nova, tanto no que se refere aos estudos de Teatro Brasileiro como de Teatro Universal; os trabalhos norteiam-se em princípio pela busca da percepção do teatro e do palco no tempo, seja sob um recorte diacrônico, seja sincrônico, vinculando-se ao conceito de Teatralogia, à busca da compreensão de modos de produção teatral e da percepção das diferentes instâncias do fazer teatral, à análise crítica das exigências próprias à cena e ao estudo das especialidades, personalidades, instituições e práticas artísticas, sociais, políticas e econômicas vitais para a produção da arte.

PCI – ESTUDOS DA PERFORMANCE E DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM

A linha de pesquisa Performance, corpo e imagem integra os pesquisadores que se interessam por temas pertinentes tanto às questões tradicionais da filosofia da arte e da estética quanto aos emergentes campos dos estudos culturais e da performance, nos quais se destacam discussões sobre o corpo como catalizador da cena, seja no teatro, na dança ou no ritual, bem como sobre a presença das imagens na cultura contemporânea, com um enfoque especial na fotografia, cinema e tecnologias digitais.

PCT - POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

PMC - PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade sígnica.

Na página virtual do PPGAC estão disponíveis os projetos de pesquisa associados as linhas de pesquisa e há um link para o currículo lattes de cada professor: http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac